



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	257
Horário	11:30
12 MAR. 2020	
 Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 109 /2020

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto que tome junto a Secretaria Municipal de Obras as devidas providências no sentido de que seja realizado serviço de **REPARO NO CALÇAMENTO E ESTUDO TÉCNICO DE POSSÍVEL OBSTRUÇÃO E/OU QUEBRA DE MANILHAS NA RODOVIÁRIA DE CORDEIRO**, na Avenida Raul Veiga, no bairro Centro.

Justificativa

A presente indicação visa a princípio atender apelo dos transeuntes e comerciantes que buscaram apoio junto ao meu gabinete para colaboração na resolução da demanda ora citada.

Ressalto o fato de que o referido prédio público é de grande utilização de nossa população e visitantes, e esse desnivelamento de sua calçada poderá causar possíveis acidentes.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta, bem como com a imediata intervenção do Poder Executivo, devido à característica relevante da referida propositura, que é de grande interesse social

Sala de Sessões Juscelino Kubistchek, 11 de março de 2020.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro